



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0003855-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 082565504

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0010296-2**

217ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: NWP Jurema Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 041.190.0015-1/ 0016-8/ 0041-9

Local: Avenida Jurema, 57, 63 e 79.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/12/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto contendo conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/059/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de maio de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 082235748 e 082323759) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 078185564 e 078191009), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTARAM:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 05/05/2023, às 16:04.